



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 364/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 08 de junho de 2012, por um período de 07 (sete) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

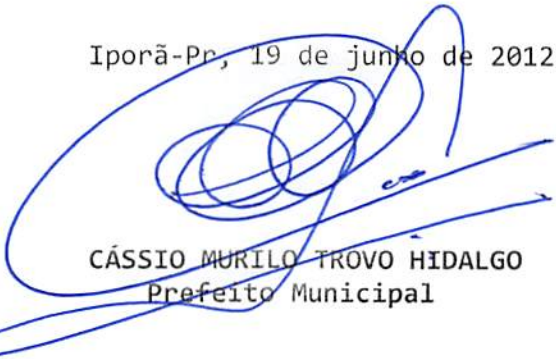
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 19 de junho de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	Original em 3 vias e 1 cópia
UMUARAMA ILUSTRADO	
Edição nº	9502 (231)
Data,	20/06/2012
	0-FUNCIONÁRIO